Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 06-DE, DE 17 DE MAIO DE 2016.

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SBSEQUENTES DO IFRS – CAMPUS VIAMÃO

RESULTADOS DE SOLICITAÇÕES

CANDIDATO	CURSO	FORMA DE INGRESSO	RESULTADO
TAÍS MACHADO BUENO	ADMINISTRAÇÃO	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
ADRIANO RIBEIRO VINKOSKI	MEIO AMBIENTE	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
ZAIDA DOS SANTOS PRADO	MEIO AMBIENTE	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
TAÍS PEREIRA FLORES	SERVIÇOS PÚBLICOS	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
ALEXANDRE PRADO DE SOUZA	MEIO AMBIENTE	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
LETICIA AFONSO CARDOSO	MEIO AMBIENTE	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
LETÍCIA FONTOURA COCOLICHIO	MEIO AMBIENTE	Ingresso Diplomado	INDEFERIDO (SUPLENTE)
DERLI MACEDO ALVES	MEIO AMBIENTE	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
TAÍS SILVA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	Ingresso Diplomado	DEFERIDO
BARBARA SANTOS DA SILVA	SERVIÇOS PÚBLICOS	Ingresso Diplomado	DEFERIDO

MATRÍCULAS

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Escolares do Campus Viamão, em data e local definido no cronograma, **no período de 20 e 21 de junho de 2016 das 14h às 20h**, para efetivar sua matrícula, munidos de:

a) Diploma (dispensável para alunos formados no Campus Viamão, cujos diplomas estejam em tramite de confecção) – original e cópia;

b) Documento de Identidade - original e cópia;

c) Certidão de nascimento ou casamento – original e cópia;

d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizada – originais e cópias;

e) Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;

f) CPF – original e cópia (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);

g) Comprovante de residência – original e cópia;

h) Uma foto 3 x 4.

- No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).
- O candidato que não comparecer para a matrícula na data fixada, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.
- A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as publicações relacionadas ao presente processo de transferência serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: http://expansao.ifrs.edu.br/

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Viamão.

Viamão, 13 de junho de 2016.

Lucas Coradini
Diretor de Ensino Campus Viamão – IFRS
Portaria 433/2016

- A via assinada encontra-se na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Viamão / IFRS.